



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

**ATA - PRES/NUAI**

<b>DATA: 7/3/2023</b>	<b>ATA 01/2023</b> <b>REUNIÃO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO</b>	<b>Início: 17h:00</b> <b>Fim: 17h:50</b>
-----------------------	--	---

**MEMBROS PARTICIPANTES**

Renata de Sena Vieira	Coordenadora do NUAJ
Jorge Bernadino de Sousa Neto	Seção de Engenharia, Arquitetura, Projetos e Obras - SEAPO
Maria da Vitória Costa e Silva	Chefia de Gabinete da Presidência -PRES
Helaine Christina Rocha Pinto	Chefia de Gabinete da Diretoria-Geral - DG
Clairton Thomazi	Assessoria de Planejamento e Gestão - STI
Adriana Bueno Alves	Assessoria Jurídica da Corregedoria - ASSECRE
Thamirys Santos Teixeira	Assistente NUAJ

**OBJETIVOS**

A Reunião teve por objetivo:

1. Fechamento de Ações biênio 2021- 2023
2. Definição de ações para o Ano de 2023
3. Pauta para Encontro Nacional - TSE

**ABERTURA DA REUNIÃO**

A coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, Renata de Sena, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou a servidora Adriana Bueno, representante da Assessoria Jurídica da Corregedoria - ASSECRE, que fará parte do Núcleo d Acessibilidade de Inclusão.

**Objetivo 1 – Fechamento de Ações biênio 2021- 2023**

A Coordenadora do Núcleo relembrou os 4 eixos que foram apresentados Planos de Ação no SEI n. 0008881-31.2021.6.27.8000 e repassou o que faltava para executar em cada eixo.

<b>EIXO</b>	<b>% EXECUÇÃO</b>	<b>Atividades ainda em andamento</b>

EIXO 1 - GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	83,67%	Na elaboração do Programa de Acessibilidade e Inclusão, faltam a descrição dos eixos Acessibilidade em Serviços e Acessibilidade Tecnológica.  <i>Decisão:</i> Renata informou que irá finalizar dentro do biênio.
EIXO 2 - ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	87,5%	Atividade 2.2.2. Contratar e executar os serviços de adequação das edificações aos requisitos prioritários à promoção da acessibilidade arquitetônica está com 50%.  <i>Decisão:</i> Jorge verificará a informação para atualização.
EIXO 3 - ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL	82,22%	3.3 Promover capacitação em ferramentas comunicacionais com foco em acessibilidade das publicações do Tribunal para pelo menos um servidor.  A Coordenadora do NUAJ apresentou duas opções de cursos para decidirem qual contratar: curso em comunicação acessível ou curso em audiodescrição.  <i>Decisão:</i> Contratar um curso de audiodescrição para vários servidores fazer tendo em vista a dificuldade verificada na descrição das imagens e infográficos dos relatórios apresentados.
EIXO 4 - ACESSIBILIDADE NAS ELEIÇÕES	100%	agradeceu os trabalhos prestados nas eleições 2022 executados 100%.
<b>TOTAL</b>	<b>88,35%</b>	

## Objetivo 2 – Ações Definidas para o Ano de 2023

Após da apresentação de ideias pelos membros da comissão, foram aprovadas as seguintes ações que deverão ser apresentadas à Comissão de Acessibilidade e Inclusão para aprovação:

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
Atendimento em libras por agendamento	Designar um dia da semana em que o eleitor poderá agendar seu atendimento em libras na ouvidoria ou na 29ª Zona Eleitoral

<p>Analisar as seções especiais no ELO e desabilitar algumas (os excessos)</p>	<p>Em algumas zonas eleitorais todas as seções foram cadastradas como especiais o que dificulta a montagem das seções em termos de acessibilidade nos locais de votação.</p> <p>A ideia é analisar estes casos, e as seções que não possuem eleitor com deficiência, desabilitarmos ela como especial. Lógico, sempre observando que cerca de 3 a 4 seções devem permanecer como especial no local de votação, ainda que não tenham eleitores com deficiência.</p>
<p>21 a 28/8 - Semana da Pessoa com Deficiência</p>	<p>Podemos fazer um seminário de boas práticas. O núcleo irá definir numa próxima reunião.</p>
<p>Reformas dos prédios com foco em aumentar a acessibilidade</p>	<p>Faz parte do eixo acessibilidade arquitetônica.</p>
<p>Eleições 2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar a efetividade do coordenador de acessibilidade</li> <li>- Melhorar o formato de capacitação para o coordenador de acessibilidade</li> <li>- Parcerias com instituições que trabalham com pessoas com deficiência</li> <li>- Fazer uma reunião em abril para definir o plano de ação para as Eleições 2024.</li> </ul>

### Objetivo 3 – Pauta para Encontro Nacional - TSE

1. Modelo de atendimento ao eleitor com deficiência quanto aos prazos e forma de solicitação de realocação de local de votação.

Aquele prazo de agosto que o eleitor deficiente deve 'comparecer ao cartório para solicitar realocação' e outros. Esta solicitação poderia ser feita via ETítulo ou outro formato eletrônico. É totalmente desarrazoado fazer um eleitor que já tem alguma dificuldade de locomoção se deslocar até o cartório, muitas vezes em outro município, para solicitar esta realocação.

2. Contratação de uma empresa para atendimento em libras por videoconferência - contrato nacional

### ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, a coordenadora do NUIAI novamente agradeceu a presença de todos. Com estas palavras deu por encerrada a reunião.

Ata elaborada por: Thamirys Teixeira

Ata revisada por: Renata Sena

**RENATA DE SENA VIEIRA**

## Coordenadora



Documento assinado eletronicamente em 17/03/2023, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **THAMIRYS SANTOS TEIXEIRA** **Auxiliar Administrativo**



Documento assinado eletronicamente em 20/03/2023, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **MARIA DA VITORIA COSTA E SILVA** **Técnico Judiciário**



Documento assinado eletronicamente em 20/03/2023, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **CLAIRTON THOMAZI** **Assessor de Planejamento e Gestão**



Documento assinado eletronicamente em 24/03/2023, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ADRIANA BUENO ALVES** **Oficiala de Gabinete da Corregedoria**



Documento assinado eletronicamente em 28/03/2023, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **HELAINÉ CHRISTINA ROCHA PINTO** **Técnica Judiciária**



Documento assinado eletronicamente em 28/03/2023, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012301635660** e o código CRC **27147624**.